

Estudo Técnico Preliminar 12/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 02.19.00.0404/2025

2. Descrição da necessidade

Contratação complementar de empresa especializada em serviço de urgência, emergência, eletiva e ambulatorial na especialidade ortopedia e traumatologia nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hospital Municipal de Imperatriz	Alan Souza de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

	LOTE 01 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
ITEM	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS /PRODUTIVIDADE	QUANTITATIVO DE MÉDICOS POR PLANTÃO
1		Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, de segunda a sexta feira, para atendimento no BLOCO CIRURGICO do HMI	02 (dois) médicos

2	1. Registro no Conselho Regional de Medicina; 2. Certificado de conclusão de residência médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela CNRM; OU título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB e RQE registrado no CRM;	Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, sábado e domingo para atendimento no BLOCO CIRURGICO do HMI	01 (um) médico
3		Plantão presencial NOTURNO de 12 (doze) horas, sete dias por semana, para atendimento no BLOCO CIRURGICO do HMI	01 (um) médico
4		Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, sete dias por semana para atendimento no PRONTO SOCORRO do HMI	01 (um) médico
5		Plantão presencial NOTURNO de 12 (doze) horas, sete dias por semana para atendimento no PRONTO SOCORRO do HMI	01 (um) médico
6		Plantão presencial DIURNO de 06 (seis) horas, sete dias por semana para VISITA DIÁRIA AOS PACIENTES INTERNADOS no HMI	02 (dois) médicos
7		Plantão presencial DIURNO de 06 (seis) horas, de segunda a sexta feira (CONSULTA PARA RETORNO DOS PACIENTES OPERADOS) NO AMBULATÓRIO DO HMI	01 (um) médico

5. Levantamento de Mercado

- Realização de concurso público para o cargo de médico especialista em ortopedia e traumatologia: permite o controle direto da gestão, com maior supervisão sobre as atividades dos profissionais e alinhamento com as diretrizes do hospital, porém consiste em um processo demorado, moroso, o que dificulta a reposição rápida de profissionais em casos de afastamentos ou aumento súbito da demanda, além de elevar os custos fixos, uma vez que a contratação efetiva implica em encargos trabalhistas e previdenciários permanentes, impactando o orçamento municipal.

- Contratação de Empresa Especializada, apresenta maior agilidade na contratação uma vez que permitindo a contratação mais rápida de serviços especializados; facilita a adequação da equipe médica às variações na demanda, permitindo ajustes conforme a necessidade; reduz encargos administrativos, transferindo à empresa contratada a responsabilidade sobre encargos trabalhistas e gestão de pessoal; além de as empresas especializadas frequentemente possuírem expertise consolidada na prestação de serviços médicos, garantindo qualidade no atendimento.

Considerando a necessidade de agilidade, flexibilidade e eficiência na prestação de serviços médicos especializados em ortopedia e traumatologia, recomenda-se a contratação de empresa especializada. Essa modalidade permite uma resposta mais rápida às demandas do hospital, com a possibilidade de ajustes na equipe conforme as necessidades, além de transferir à empresa contratada a gestão de recursos humanos e encargos trabalhistas.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação complementar de empresa especializada em serviço de urgência, emergência, eletiva e ambulatorial na especialidade ortopedia e traumatologia nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz, incluindo plantão presencial de 24 horas por dia, 07 dias por semana, no bloco cirúrgico e pronto socorro do HMI, bem como visita aos pacientes internados e consultas ambulatoriais de retorno de pacientes operados no HMI.

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, sendo 02 (dois) médicos especialistas em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no BLOCO CIRURGICO do HMI	plantão	46
2	Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, sábado e domingo, sendo 01 (um) médico especialista em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no BLOCO CIRURGICO do HMI	plantão	8
3	Plantão presencial NOTURNO de 12 (doze) horas, sete dias por semana, sendo 01 (um) médico especialista em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no BLOCO CIRURGICO do HMI	plantão	31

4	Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, sete dias por semana sendo 01 (um) médico especialista em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no PRONTO SOCORRO do HMI	plantão	31
5	Plantão presencial NOTURNO de 12 (doze) horas, sete dias por semana sendo 01 (um) médico especialista em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no PRONTO SOCORRO do HMI	plantão	31
6	Plantão presencial DIURNO de 06 (seis) horas, sete dias por semana sendo 02 (dois) médicos especialistas em ortopedia e traumatologia por plantão, para VISITA DIÁRIA AOS PACIENTES INTERNADOS no HMI	plantão	62
7	Plantão presencial DIURNO de 06 (seis) horas, de segunda a sexta feira sendo 01 (um) médico especialista em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento médico ambulatorial (CONSULTA PARA RETORNO DOS PACIENTES OPERADOS) NO AMBULATÓRIO DO HMI	plantão	23

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.894.225,00

Após pesquisa de mercado, os valores estimados são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, de segunda a sexta feira, sendo 02 (dois) médicos especialistas em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no BLOCO CIRURGICO do HMI	plantão	46	R\$ 1.712,50	R\$ 78.775,00
2	Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, sábado e domingo, sendo 01 (um) médico especialista em ortopedia e traumatologia por plantão, para	plantão	8	R\$ 1.712,50	R\$ 13.700,00

	atendimento no BLOCO CIRURGICO do HMI				
3	Plantão presencial NOTURNO de 12 (doze) horas, sete dias por semana, sendo 01 (um) médico especialistas em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no BLOCO CIRURGICO do HMI	plantão	31	R\$ 1.712,50	R\$ 53.087,50
4	Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, sete dias por semana sendo 01 (um) médico especialista em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no PRONTO SOCORRO do HMI	plantão	31	R\$ 1.712,50	R\$ 53.087,50
5	Plantão presencial NOTURNO de 12 (doze) horas, sete dias por semana sendo 01 (um) médico especialista em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no PRONTO SOCORRO do HMI	plantão	31	R\$ 1.712,50	R\$ 53.087,50
6	Plantão presencial DIURNO de 06 (seis) horas, sete dias por semana sendo 02 (dois) médicos especialistas em ortopedia e traumatologia por plantão, para VISITA DIÁRIA AOS PACIENTES INTERNADOS no HMI	plantão	62	R\$ 856,25	R\$ 53.087,50
7	Plantão presencial DIURNO de 06 (seis) horas, de segunda a sexta feira sendo 01 (um) médico especialista em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento médico ambulatorial (CONSULTA PARA RETORNO DOS PACIENTES OPERADOS) NO AMBULATÓRIO DO HMI	plantão	23	R\$ 856,250	R\$ 19.693,75

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A unificação do objeto permite concentrar em um único contrato todas as obrigações da contratada. Essa centralização reduz a burocracia administrativa, simplifica a fiscalização e otimiza a alocação de servidores para acompanhamento

contratual, promovendo economia de escala e agilidade no atendimento às demandas do HMI/HMII. A contratação unitária garante coesão contratual e capacidade de solução imediata de eventuais falhas operacionais, como escalas descobertas por faltas e eventuais licenças.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto acarretaria prejuízos à eficiência, à economicidade e à segurança dos serviços, restando plenamente justificável a contratação em bloco único, em conformidade com as exceções admitidas pela Súmula 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensa contratação não consta prevista no Plano de Contratação Anual para essa modalidade, entretanto, faz-se necessária a imediata contratação para que não cause impacto na prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 1. Melhoria na qualidade do atendimento.** A empresa contratada tende a dispor de profissionais com experiência comprovada na especialidade, promovendo diagnósticos mais precisos e condutas terapêuticas adequadas.
- 2. Agilidade na prestação dos serviços.** A terceirização permite resposta imediata à demanda do hospital, reduzindo filas e o tempo de espera para atendimento ortopédico, inclusive em casos de urgência e emergência, além da flexibilidade para ampliar a escala médica em períodos de maior demanda.
- 3. Redução de riscos trabalhistas para a Administração.** Encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações acessórias ficam sob responsabilidade da empresa contratada, diminuindo passivos trabalhistas para o ente público.
- 4. Eficiência operacional.** Possibilidade de substituição imediata de profissionais ausentes por parte da empresa, sem prejuízo à continuidade do atendimento.
- 5. Custo previsível.** A contratação com valor global mensal ou por plantão possibilita planejamento orçamentário mais eficaz e evita surpresas financeiras para o município.

13. Providências a serem Adotadas

Processo administrativo para a contratação

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa para prestação dos serviços médicos possibilita o atendimento das necessidades do HMI no que se refere aos plantões na especialidade de ortopedia e traumatologia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LENYSE VIANA ALVARENGA GOVEIA

Coordenadora de Planejamento

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL

Autoridade competente